



**PORTARIA Nº 237 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*“Dispõe sobre a Concessão de Férias para o Servidor CARLOS EDUARDO VIDAL LOPES correspondente ao período aquisitivo de 13/08/2023 a 12/08/2024.”*

**A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR<sup>a</sup> ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO**, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica concedido por 30 dias de férias, o servidor infracitado conforme especificado abaixo:

| NOME                       | CARGO           | PERÍODO<br>AQUISITIVO      | FÉRIAS     |            |
|----------------------------|-----------------|----------------------------|------------|------------|
|                            |                 |                            | INÍCIO     | FIM        |
| Carlos Eduardo Vidal Lopes | Médico Pediatra | 13/08/2023 à<br>12/08/2024 | 22/01/2025 | 20/02/2025 |

**Art. 2º** O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campo Florido  
85º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão  
Aos 04 de Dezembro de 2024.

*assinado digitalmente*  
Zuclei Vanilda de Carvalho  
**Diretora Recursos Humanos**